



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Gerência Jurídica**

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº AP-05.05/2024 AO CONTRATO CO-18.11/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PRODAM, COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS, EMISSÃO DE RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL (PARECER) E RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAIS E REFERENTE AS DEFICIÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES PARA MELHORIAS DE CONTROLES INTERNOS.**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0010761-6.**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 425 - Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61.

**CONTRATADA: SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES EPP.**, com sede na Rua Redenção nº 66, bairro Chácara Tatuapé, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 03.060-010, inscrita no CNPJ sob o nº 74.006.719/0001-76.

**DO OBJETO:** Nos termos da Cláusula IV, item 4.4., do Contrato CO-18.11/2021, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 3,31% (três vírgula trinta e um por cento), no período de 12 (doze) meses da vigência do contrato, a partir de 02/12/2023 até 01/12/2024, de acordo com negociação realizada entre as partes.

**DO VALOR:** Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-18.11/2021 passa a ser de R\$ 19.631,72 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), conforme Planilha de Apostilamento de Valor (doc. nº 102175346).

**DA GARANTIA:** Em observância à Cláusula V - GARANTIA CONTRATUAL, item 5.1, do Contrato CO-18.11/2021, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 981,59 (novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-18.11/2021, aditivos e demais alterações que não confrontem com o presente.

**CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**

Diretor de Administração e Finanças



**Carlos Roberto Ruas Junior**

**Diretor(a)**

Em 16/05/2024, às 18:05.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103555155** e o código CRC **7223AE18**.

---

---

**Referência:** Processo nº 7010.2021/0010761-6

SEI nº 103555155

**PLANILHA FINANCEIRA**

**MODALIDADE DE SELEÇÃO:** PE-10.003/2021

**Nº DO CONTRATO:** CO-18.11/2021

**CONTRATADA:** Sacho - Auditores Independentes EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviços de auditoria externa independente sobre as demonstrações contábeis da PRODAM, conforme descrições constantes no Termo de Referência - Anexo I.

**APOSTILAMENTO DE VALOR: DE 02/12/2023 A 01/12/2024**

**CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO**

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
dez/22	0,54%	0,54
jan/23	0,63%	1,17
fev/23	0,43%	1,61
mar/23	0,39%	2,00
abr/23	0,43%	2,44
mai/23	0,20%	2,65
jun/23	-0,03%	2,62
jul/23	-0,14%	2,47
ago/23	-0,20%	2,27
set/23	0,29%	2,57
out/23	0,30%	2,87
nov/23	0,43%	<b>3,31</b>

**CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO**

PERÍODO	ENTREGA	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
De 02/12/2022 a 01/12/2023	1ª	3.800,54	3.800,54
	2ª	7.601,09	7.601,09
	3ª	950,14	950,14
	4ª	950,14	950,14
	5ª	1.900,27	1.900,27
	6ª	1.900,27	1.900,27
	7ª	1.900,27	1.900,27
<b>Total</b>		<b>19.002,72</b>	<b>19.002,72</b>
De 02/12/2023 a 01/12/2024	1ª	3.926,34	3.926,34
	2ª	7.852,69	7.852,69
	3ª	981,59	981,59
	4ª	981,59	981,59
	5ª	1.963,17	1.963,17
	6ª	1.963,17	1.963,17
	7ª	1.963,17	1.963,17
<b>Total</b>		<b>19.631,72</b>	<b>19.631,72</b>

**CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO**

**VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO**

**19.631,72**

**CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL**

**VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO**

**981,59**

**OBSERVAÇÕES**

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação da GFC/NAC (089932518), Justificativa Técnica (101709673), Termo de Referência (088982332), Concordância da Contratada (088982418) e demais documentos contidos no SEI! nº 7010.2021/0010761-6.

abril-24

vmfl

[103764263](#)Documento: [103823851](#) | Extrato de Aditamento (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

nº 337/2023

## Contratado(a)

BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

31.282.018/0001-57

## Data da Assinatura

0

## Prazo do Contrato

0

## Tipo do Prazo

Dia

## Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0004333-0 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas no artigo 4º, da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia, que acolho pelos próprios fundamentos, com fulcro no Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e na competência que me foi delegada na Portaria 068/2024-PREF/CG, de 29 de abril de 2024, AUTORIZO a formalização de Aditivo Contratual para acréscimo de 25% ao quantitativo inicialmente ajustado no item 01 do Termo de Contrato nº 337/2023, para fornecimento de 5 Kits de prótese para incontinência urinária feminina, com valor unitário de R\$ 850,00 e total de R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), firmado com a empresa BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 31.282.018/0001-57, conforme informação da Seção Técnica de Controle de Recebimentos e Distribuição e manifestação favorável da Sra. Diretora do Departamento Técnico de Administração e Infra-Estrutura, onerando-se a dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 2151/2024.II - Publique-se.

## Data de Publicação

22/05/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[103750889](#)Documento: [103824687](#) | Extrato de Aditamento (NP)

## PRINCIPAL

## Número do Contrato

nº 169/2023

## Contratado(a)

BASEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

## Tipo de Pessoa

Jurídica

## CPF /CNPJ/ RNE

07.429.534/0001-87

## Data da Assinatura

0

## Prazo do Contrato

12

## Tipo do Prazo

Mês

## Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI Nº 6210.2023/0000251-0 I - À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, no

uso das atribuições conferidas no artigo 4º, XIV da Lei Municipal 13.766/2004, considerando a manifestação da Procuradoria, que acolho pelos próprios fundamentos e considerando a competência que me foi delegada na Portaria 068/2024-PREF/CG de 29 de abril de 2024, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/22, a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12 de junho de 2024, do Termo de Contrato nº 169/2023, firmado com a empresa BASEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.429.534/0001-87, que tem por objeto "Fornecimento de reagentes necessários para diagnóstico de Doença de Chagas", itens: Item 01 - 1.200 testes de Hemaglutinação Passiva Chagas, valor unitário de R\$ 1,49 e valor total de R\$ 1.788,00; Item 02 - 1.200 testes de Imunofluorescência Indireta Chagas, no valor unitário de R\$ 5,51 e valor total de R\$ 6.612,00 e Item 03 - 1.000 testes de Conjunto Analítico completo Para Determinação de Anticorpos Anti-Treponema pallidum por Imunofluorescência Indireta (FTA-abs), no valor unitário de R\$ 5,54 e valor total de R\$ 5.540,00, valor total do contrato R\$ 13.940,00 (treze mil, e novecentos e quarenta reais) e do Termo de Contrato nº 168/2023, firmado com a empresa VALE DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 23.980.789/0001-90, que tem por objeto "Fornecimento de reagentes necessários para diagnóstico de doença de Sífilis", para o item 04 - 5.000 testes de VDRL, valor unitário de R\$ 0,25 e valor total do contrato de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais), bem como, AUTORIZO, com amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta, c.c inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21, o reajuste dos preços dos referidos contratos nos percentuais de 2,60%, conforme memória de cálculo juntada nos autos e anuência da Sra. Diretora do Departamento de Apio Técnico, onerando-se a dotação 02.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, Nota de Reserva nº 2089/2024, efetuada de forma proporcional ao exercício financeiro.II - Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.III - Publique-se.

## Data de Publicação

22/05/2024

## Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[103241863](#)

## Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

## NÚCLEO DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Documento: [103832237](#) | Outras (NP)

## PRINCIPAL

## Especificação de Outras

Prorrogação de vigência contratual.

## Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO: 6310.2022/0003345-0INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREMASSUNTO: Prorrogação de vigência contratual Banco do Brasil e Fundo Previdenciário - FUNPREV. D E S P A C H O: I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações precedentes da Coordenadoria de Administração e Finanças no doc. sei! n.º 103214893 e da Assessoria Técnica Previdenciária no doc. sei! n.º 103789256, as quais acolho, como razão de decidir, e na qualidade de representante legal do Fundo Previdenciário - FUNPREV, deste Instituto, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 46.252.357/0001-68 e fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que rege o presente ajuste, AUTORIZO a prorrogação da vigência do Termo de Contrato n.º 008/IPREM/2021, firmado com Banco do Brasil S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 00.000.000/0001-91, para a prestação de serviços de cobranças de boletos bancários, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/06/2024.II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho correspondente, que irá onerar a dotação orçamentária n.º 03.20.09.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.20 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.III - Publique-se.

## Anexo I (Número do Documento SEI)

[103796483](#)

## Data de Publicação

22/04/2024

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

## GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Documento: [103813510](#) | Outras (NP)

## PRINCIPAL

## Especificação de Outras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO DE CONTRATO

## Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-08.05/2024 AO CONTRATO CO-17.08/2022. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0011225-3. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.002/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A (CNPJ: 04.487.255/0001-81). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 11,53% (ONZE VÍRGULA CINQUENTA E TRÊS POR CENTO), REFERENTE A APURAÇÃO DO VCMH/IESS ACUMULADO DE AGOSTO DE 2023, A PARTIR DE 31/08/2023 ATÉ 30/08/2024, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-17.08/2022 PASSA A SER DE R\$ 45.089.155,28 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

## Anexo I (Número do Documento SEI)

[103650702](#)

## Data de Publicação

22/05/2024

Documento: [103816215](#) | Outras (NP)

## PRINCIPAL

## Especificação de Outras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO

## Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-05.05/2024 AO CONTRATO CO-18.11/2021. PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0010761-6. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: SACHO - AUDITORES INDEPENDENTES EPP (CNPJ: 74.006.719/0001-76). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,31% (TRÊS VÍRGULA TRINTA E UM POR CENTO), NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, A PARTIR DE 02/12/2023 A 01/12/2024, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-18.11/2021 PASSA A SER DE R\$ 19.631,72 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

## Anexo I (Número do Documento SEI)

[103555155](#)

## Data de Publicação

22/05/2024

## São Paulo Turismo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Documento: [103827340](#) | Abertura (NP)

## DADOS DA LICITAÇÃO

## Número

030/24

## Registro de preço

Não

## Tipo

Menor preço